



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 902 /2023

**2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 3217/2023**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 057/2023**

*Relatoria Dep. Cibele Moura*

---

**RELATÓRIO**

---

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Deputada Gabi Gonçalves que concede a Comenda de Mérito Vera Arruda à empreendedora alagoana Paula Vanessa Lins da Silva pelos relevantes serviços prestados no setor do empreendedorismo feminino no Estado de Alagoas conforme justificativa do Projeto.

Remetido à esta 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, caberá a análise do Projeto em seus aspectos constitucionais e legais nos termos do Art. 125, II do Regimento Interno desta Assembleia.

É o relatório.

---

**VOTO DO RELATOR**

---

A proposição não apresenta qualquer vício de iniciativa, de competência, legitimidade ou de natureza constitucional, sendo apresentada por Deputado Estadual e oferecida à personalidade com serviços prestados ao Estado de Alagoas conforme *curriculum* anexado ao Projeto, nos termos da Resolução nº 729/2023.

Assim, o Projeto de Resolução cumpre todos os requisitos formais e legais previstos para matéria.



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

---

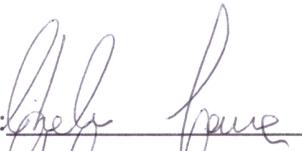
**CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

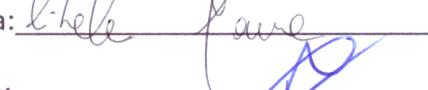
---

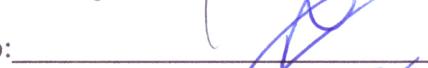
Nestes termos, o Projeto de Resolução nº 057/2023 preenche os requisitos para sua regular tramitação, opinando por sua APROVAÇÃO sem objeções em seus aspectos legais e constitucionais.

É o parecer.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22  
de Novembro de 2023.

Presidente: 

Relatoria: 

Membro: 

Membro: 

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_